



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 21/07

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 11 de Setembro de 2007

Início: 10.00 horas

Encerramento: 11.50 horas

Aprovada em: 25 de Setembro de 2007



A reunião realizou-se com a presença de:

Presidência: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Velhinho Amarelinho

Jorge Miguel Vieira Gabriel

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva

Verificou-se a ausência dos seguintes membros:

José Manuel Lucas Gonçalves



A reunião foi secretariada pelo Chefe de Secção, Maria do Carmo Candeias Ferreira.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



Deliberações Tomadas

FALTAS JUSTIFICADAS: – A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Vereador José Manuel Lucas Gonçalves, não pode estar presente na reunião por se encontrar de férias, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta. -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA O SEGUINTE ASSUNTO: -----

– HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DE ARREMATAÇÃO DE UMA BANCA PARA VENDA DE PEIXE E MARISCO, NO MERCADO DE MARIA VINAGRE-----

– TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NO VALE DA TELHA – APROVAÇÃO DE PROPOSTA

– TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO EM VILARINHA – APROVAÇÃO DE PROPOSTA -----

I – Período Antes da Ordem do Dia

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----

– A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente, exarado nas décima terceira, décima quarta e décima quinta Modificação às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR e nas décima terceira, décima quarta e décima quinta Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e sete, cujos

documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

II – *Administração e Finanças*

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E SETE: –

Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de Agosto do corrente ano. -----

PONTO DOIS – FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO DOIS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: –

Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia dez de Setembro de dois mil e sete, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de novecentos e dezanove mil setecentos e sessenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos, em Operações não Orçamentais um saldo de duzentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta e três euros e oitenta cêntimos.

PONTO TRÊS – IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÕES

ONEROSAS: – Foram apresentados os ofícios abaixo indicados enviando fotocópias de escrituras efectuadas no mês de Julho de dois mil e sete, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis: -----

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE LAGOS:** – Foi apresentado o ofício número cento e sessenta e sete, datado de vinte de Agosto de dois mil e sete, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Julho, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

Tomado conhecimento. -----

PONTO QUATRO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DO PORTINHO DA ARRIFANA E COSTA VICENTINA: – Foi apresentado o ofício datado de vinte e um de Agosto do corrente ano, em que a Associação vem informar que o Senhor Miguel Sousa Carlos, entregou as chaves da Arrecadação número cinco, no âmbito da atribuição de Arrecadações para Pescadores da Arrifana. -----
Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DO PORTINHO DA ARRIFANA E COSTA VICENTINA: – Foi apresentado o ofício datado de vinte e um de Agosto do corrente ano, em que a Associação vem informar que, pelo Senhor José Vitorino Marreiros, sócio número cinquenta e nove, foi apresentada uma proposta para atribuição da arrecadação número cinco, pelo que solicitam o parecer da Autarquia, visto que o interessado reúne as condições previstas para a atribuição de Arrecadações para Pescadores da Arrifana. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à Associação que esta Autarquia não vê inconveniente na atribuição da Arrecadação número Cinco, ao Senhor José Vitorino Marreiros, sócio número cinquenta e nove. -----

PONTO CINCO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALJEZUR: – Na sequência da reunião realizada entre o Senhor Presidente da Câmara e a Direcção dos Bombeiros Voluntários de Aljezur, foi manifestada por aquela Associação a necessidade de realizarem diversas obras no Quartel e da necessidade de adquirirem vários equipamentos para o Corpo de Bombeiros, não tendo no entanto recursos financeiros disponíveis para o efeito,

solicitaram a atribuição de um subsídio de cerca de quarenta mil euros para o efeito. -----

A Câmara considerando os relevantes serviços prestados pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Aljezur, ao longo dos anos, à população deste Município, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação um subsídio de quarenta mil euros. -----

SAIDA DO SENHOR PRESIDENTE DE CÂMARA: – O Senhor Presidente ausentou da sala, não participando na discussão dos seguintes assuntos, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vice-Presidente, José Amarelinho. -----

PONTO SEIS – MARIA MANUELA E LUCÍLIA MARIA DUARTE DOS SANTOS CAROLINO – PROPOSTA DE PREÇO PARA ALIENAÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NA RUA COSTA DO CASTELO, EM ALJEZUR:

– No seguimento da deliberação de sete de Agosto do corrente ano, foi apresentada a carta em que Maria Manuela e Lucília Maria Duarte dos Santos Carolino, residentes em Montes Galegos, Aljezur, na qualidade de proprietárias de um prédio urbano, sito na Rua Costa do Castelo, em Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob os artigos números sessenta e quatro, sessenta e cinco e mil oitocentos e vinte, vem agora informar que pretendem vender o mesmo, pelo preço de cento e quinze mil euros. -----

Face à comunicação das proprietárias, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir o prédio urbano acima identificado, pelo valor de cento e quinze mil euros, o qual se destina a integrar o domínio privado municipal, a fim de ser afecto a fins habitacionais. -----

ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE DE CÂMARA: – O Senhor Presidente regressou à sala, passando de imediato a presidir os trabalhos da reunião. -----

PONTO SETE – JOSÉ MARREIROS – ALIENAÇÃO DE TERRENO SITO EM CASTELO – ARTIGO CENTO E TRINTA E CINCO, DA SECÇÃO AR, ALJEZUR: – No seguimento da deliberação de sete de Agosto do corrente ano, foi apresentada a carta em que José Marreiros, residente no Largo de Santo Amaro, Lote dois, segundo esquerdo em Lagos, na qualidade de proprietário de um prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o artigo cento e trinta e cinco, da Secção AR, da freguesia de Aljezur, informa que aceita o valor de mil setecentos e cinquenta euros, proposto por esta Autarquia, para venda do referido terreno.-----

Face à comunicação do proprietário, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir o prédio rústico acima identificado, pelo valor de mil setecentos e cinquenta euros, o qual se destina a integrar o domínio privado municipal. -----

III – *Acção Social*

PONTO UM – URP – UNIDADE DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DA CASA DE SANTO AMARO – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LUCINDA ANINO DOS SANTOS – PROPOSTAS DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO EM FORMAÇÃO:-----

– A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Protocolo enviada pelo Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos – Unidade de Reabilitação Social, na sequência da Acção de Despiste Vocacional, que decorreu nos meses de Junho e Julho, na área de Manutenção e Reparação de Veículos, com o formando Sérgio Manuel António Gonçalves, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo. -----

– A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Protocolo enviada pelo Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos – Unidade de Reabilitação Social, na sequência da Acção de Despiste Vocacional, na área de

Serviços Auxiliares de Hotelaria – Auxiliar de Limpeza, com a formanda Márcia Martins Guerreiro, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo. -----

IV – *Águas e Esgotos*

PONTO UM – MARIA LUCÍLIA ROSA CAETANO DA SILVA: – Foi apresentada a carta de Maria Lucília Rosa Caetano da Silva, reclamando o valor do pagamento do recibo de água, fora do prazo, relativo à factura dos meses Abril/Maio de dois mil e sete. -----

Face às razões apresentadas pela requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal. -----

V – *Educação*

PONTO UM – COMPARTICIPAÇÕES AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALJEZUR, PELAS REFEIÇÕES SERVIDAS EM REFEITÓRIOS ESCOLARES AOS ALUNOS DOS JARDINS DE INFÂNCIA E DAS ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO NO ANO LECTIVO DOIS MIL E SETE – DOIS MIL E OITO: – A Câmara tomou conhecimento do teor da Informação número RF barra zero três barra dois mil e sete, datada de seis de Setembro, da Secção de Educação e, tendo em atenção que cabe à Câmara Municipal subsidiar as refeições fornecidas aos alunos do Ensino Pré-Escolar e do Ensino Básico do Primeiro Ciclo, com base no Decreto-Lei número trinta e cinco barra noventa, datado de vinte e cinco de Janeiro e no Despacho do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, de vinte de Julho do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para o Agrupamento de Escolas do Concelho de Aljezur, por cada refeição fornecida, aos alunos do Ensino Pré-Escolar e do

Ensino Básico do Primeiro Ciclo, pelo refeitório da EBI/JI de Aljezur (ano lectivo de dois mil e sete – dois mil e oito), as seguintes importâncias:-----

- Alunos com Escalão A – um euro e sessenta e quatro cêntimos; -----
- Alunos com Escalão B – noventa e três cêntimos; -----
- Alunos sem Escalão – vinte e dois cêntimos. -----

PONTO DOIS – FIXAÇÃO DOS PREÇOS DAS REFEIÇÕES A FORNECER AOS ALUNOS DOS JARDINS DE INFÂNCIA E DAS ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO E DOS ESCALÕES REFERENTES AO APOIO ALIMENTAR DOS ALUNOS CARENCIADOS, CANDIDATOS PARA O ANO LECTIVO DOIS MIL E SETE – DOIS MIL E OITO:

– A Câmara analisou os processos referentes aos pedidos de apoio alimentar nas Cantinas Escolares, para o ano lectivo de dois mil e sete – dois mil e oito e deliberou, por unanimidade, fixar os escalões referentes ao apoio alimentar aos alunos carenciados que utilizam as cantinas escolares, conforme listagem que fica arquivada no respectivo processo. -----

Os motivos de indeferimento justificam-se por rendimentos “*per capita*” elevados, face à capitação prevista por Lei, informações vinculadas pelos professores, bem como, pelo facto de algumas declarações não corresponderem à verdade ou existirem rendimentos não declarados.-----

Aos alunos que viram os seus processos de candidatura indeferidos, fica salvaguardado o direito de reclamação, num prazo de dez dias, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar em um euro e quarenta e dois cêntimos e, setenta e um cêntimos, o preço das refeições a fornecer aos alunos dos Jardins de Infância e das Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, para o ano

lectivo de dois mil e sete – dois mil e oito, sendo que o preço de setenta e um cêntimos se refere ao escalão B, ou seja, aos alunos que pagam apenas cinquenta por cento do custo da refeição. -----

Os valores atrás referidos e fixados por esta Câmara Municipal, têm por base o Decreto-Lei número trinta e cinco barra noventa, datado de vinte e cinco de Janeiro e no Despacho do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, de vinte de Julho do corrente ano. -----

PONTO TRÊS – COMPARTICIPAÇÃO AOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO NA AQUISIÇÃO DE MENSALIDADES, PARA UTILIZAÇÃO DE CARREIRAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS PARA O ANO LECTIVO DOIS MIL E SETE – DOIS MIL E OITO:

– A Câmara tomou conhecimento do teor da Informação número SA barra zero nove barra dois mil e sete, datada de seis de Setembro, do Gabinete de Educação e Transportes Escolares, que a seguir se transcreve: -----

“INFORMAÇÃO -----

O Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove barra oitenta e quatro, de cinco de Setembro que regula a transferência para os municípios do continente das novas competências em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares, define no ponto quatro, do artigo terceiro que “O transporte dos estudantes do ensino secundário deverá ser comparticipado pelos interessados nos termos a definir em portaria conjunta dos Ministérios da Administração Interna e da Educação, ouvida a Associação Nacional dos Municípios Portugueses”. Refere ainda o ponto três, do artigo décimo terceiro do mesmo Decreto-Lei, que “O preço dos bilhetes de assinatura para estudantes terá a redução a fixar em portaria conjunta

dos Ministérios da Administração Interna, da Educação e do Equipamento Social”. -----

Já na Portaria número cento e oitenta e um barra oitenta e seis, de seis de Maio, são definidos os termos em que deverá ser participado pelos interessados o transporte dos estudantes do ensino secundário, onde é referido na alínea a) “Quando utilizem carreiras públicas, em metade do custo do bilhete de assinatura fixado pela portaria que estabeleça as tarifas para os serviços de transportes colectivos;”. -----

Deverá ser deliberada pelo executivo da Câmara Municipal esta participação a abranger os alunos do ensino secundário que se deslocam para as Escolas Secundárias de Lagos matriculados nos décimo, décimo primeiro e décimo segundo anos de escolaridade, e que utilizam carreiras públicas no ano lectivo dois mil e sete – dois mil e oito.” --

Face à Informação atrás transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, participar em cinquenta por cento do valor dos títulos de transporte, referentes aos alunos do Ensino Secundário que se deslocam para as Escolas Secundárias de Lagos, matriculados nos décimo, décimo primeiro e décimo segundo anos de escolaridade, e que utilizam carreiras públicas no ano lectivo dois mil e sete – dois mil e oito.---

VI – *Habitação e Urbanização*

PONTO UM – CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DOS LOTES CATORZE E QUINZE, DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE – ROGIL: – Na sequência da deliberação de sete de Agosto do corrente ano, tendo a Câmara colocado a concurso a atribuição dos Lotes Catorze e Quinze, sites no Loteamento Municipal de Maria Vinagre, aos quais podiam concorrer os candidatos que reunissem as condições previstas na alínea c) do artigo terceiro, conjugado com o número um e alíneas c)

e d) do número dois, do artigo sétimo (Estar inscrito na Bolsa de Candidatos, não casados (divorciados/as, solteiros/as, viúvos/as), residentes e recenseados no concelho de Aljezur e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação), do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais – Residentes no Concelho, verificou-se que, de todos os interessados inscritos na Bolsa de Candidatos que foram notificados, apenas a candidata Sílvia Assunção Silva Amado manifestou interesse em participar. --- Uma vez que só existia um candidato a concurso e, por razões de continuidade construtiva no Loteamento em causa, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o Lote número Catorze, do referido Loteamento, à candidata Sílvia Assunção Silva Amado – residente em Galé de Baixo – freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur.-----

PONTO DOIS – PROJECTO DE ALTERAÇÕES AO LOTEAMENTO MALHADAIS I – ODECEIXE: – No seguimento da deliberação de oito de Maio do corrente ano, foi apresentada a Informação número quatrocentos e sessenta e oito barra dois mil e sete, datada de três de Setembro do corrente ano, que a seguir se transcreve:-----

“INFORMAÇÃO -----
PROJECTO DE ALTERAÇÕES AO LOTEAMENTO MALHADAIS I – ODECEIXE-----

Sobre o assunto em referência informa-se o seguinte:-----
Um – Por forma a clarificar as alterações propostas no projecto acima referido, que passam essencialmente pela eliminação de seis lotes, destinados a indústria e a criação de nove lotes, destinados a habitação, propõe-se agora uma correcção à numeração atribuída aos lotes mencionados. ----

Dois – Assim, os lotes eliminados tem os números doze, treze, catorze, quinze dezasseis e dezassete, sendo atribuídos aos lotes criados os doze A, treze A, catorze A, catorze B, quinze A, quinze B, dezasseis A, dezasseis B e dezassete A. Três – Por último, refere-se ainda que, se mantêm inalteradas todas as restantes propostas de alteração apresentadas.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alterações referente ao Alvará número três barra dois mil e quatro, denominado “Malhadais I”, sito em Touril e Malhadais, freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur, que consiste numa correcção à numeração atribuída aos lotes mencionados, conforme atesta a Informação número quatrocentos e sessenta e oito barra dois mil e sete e a Memória Descritiva e Justificativa (segunda rectificação), da Divisão de Urbanismo e Habitação, cujos documentos depois de rubricados ficam arquivados no processo. -----

VII – *Obras Particulares*

PONTO UM – JOÃO BARAHONA RAMIRES FERRAZ DE CARVALHO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM MONTE NOVO – BORDEIRA:

– No seguimento da deliberação de vinte e oito de Agosto do corrente ano, foi novamente apresentada a exposição de João Barahona Ramires Ferraz de Carvalho, na qualidade de promitente comprador de um prédio misto, sito em Monte Novo – Borda, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo vinte e oito, da Secção A, da freguesia de Borda e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número novecentos e noventa e três, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove,

de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, relativa ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de um conjunto habitacional, no local atrás identificado. -----

Tendo presente a informação número quatrocentos e sessenta e nove barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação e a Informação número cinquenta e nove barra dois mil e sete, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada sobre o presente assunto em vinte e oito de Agosto do corrente ano, com base no disposto no número quatro, do artigo vigésimo quarto, do Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, dado que no local não existem arruamentos nem infraestruturas em condições de servir a obra, pelo que a Câmara deliberou igualmente manifestar a intenção de indeferir o pedido com base nas informações atrás identificadas e com a fundamentação de facto e de direito atrás descrita. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que, caso venham a ser ultrapassadas as razões que impedem o deferimento do processo, nomeadamente através do cumprimento do disposto no número um e seguintes, do artigo vigésimo quinto do Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, os fogos T zero propostos serão constituídos, exclusivamente, por sala, cozinha e instalações sanitárias, pelo que o requerente deverá ponderar e esclarecer esta Câmara Municipal sobre o facto, estranho e incompreensível de propor a construção de fogos T zero, com a área de oitenta e cinco metros quadrados. ----

Igualmente foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de

trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

SAÍDA DO VEREADOR JOSÉ AMARELINHO: – O Senhor Vereador José Amarelinho ausentou-se da sala, não participando na discussão do seguinte assunto. -----

PONTO DOIS – AHMAD-REZA ZIRAKBASH – ESCRITURA DE COMPRA E VENDA – PRÉDIO MISTO SITO EM CANAL DE CIMA – ALJEZUR – RATIFICAÇÃO: – Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de vinte e quatro de Agosto do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e oito de Agosto do corrente ano, exarado no requerimento de Paula Reis, na qualidade de Solicitadora de Ahmad-Reza Zirakbash, proprietário de três quintos de um prédio misto, sito em Canal de Cima, da freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quatro, da Secção AZ e a parte urbana sob os artigos mil cento e cinquenta e nove e mil seiscentos e cinquenta e quatro, que pretendendo celebrar escritura de compra e venda, em que vai alienar três décimos do referido prédio a Farrokh Moayedi, ficando os restantes três décimos propriedade de Ahmad-Reza Zirakbash, vem solicitar lhe seja emitida certidão em que conste o parecer desta Autarquia. -----

ENTRADA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ AMARELINHO: – O Senhor Vereador José Amarelinho regressou à sala, passando de imediato a participar nos trabalhos da reunião. -----

PONTO TRÊS – PEDRO MIGUEL DUARTE ALVES – APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, SITA EM AMANSADOUROS – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Pedro Miguel Duarte Alves, na qualidade de proprietário de um prédio rústico, sito em Amansadouros, freguesia de Rogil e Concelho de Aljezur,

inscrito na matriz predial rústica sob o artigo onze da Secção R e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil cento e cinquenta e seis, vêm nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar a aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia unifamiliar, sita no local acima identificado. -----

A Câmara considerou as razões ponderosas apresentadas pelo requerente e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, com os condicionamentos constantes na informação número quatrocentos e sessenta e três barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos

PONTO UM – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DE ARREMATAÇÃO DE UMA BANCA PARA VENDA DE PEIXE E MARISCO, NO MERCADO DE ODECEIXE: – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar a Acta de Arrematação de uma banca para venda de peixe e marisco, no Mercado de Odeceixe, realizada no dia sete de Agosto do corrente ano, a qual foi arrematada pelo Senhor Carlos Manuel Fialho Nunes, residente em Azenha do Mar, freguesia de S. Teotónio e Concelho de Odemira, pelo valor de mil e trezentos euros. -----

PONTO DOIS – TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NO VALE DA TELHA – APROVAÇÃO DE PROPOSTA: – Pelo Senhor

Presidente foi apresentada a Proposta que a seguir se

transcreve: -----

“PROPOSTA -----

TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO -----

No arruamento do Vale da Telha onde se situa o Supermercado Roque e por força da utilização deste estabelecimento, têm vindo a verificar-se e a agravar-se situações de estacionamento indiscriminado de um e do outro lado da via, que configuram grave perigo para a circulação de veículos e peões, ao que se associa igualmente a circulação de viaturas em velocidade excessiva.-----

Face a esta constatação, às reclamações apresentadas por diversas pessoas e à intervenção da GNR junto desta autarquia alertando para o perigo existente no local, impõe-se que sejam tomadas medidas para garantir a segurança rodoviária no local.-----

Assim proponho que: -----

UM – Sejam colocadas bandas sonoras (lombas) em toda a extensão da via, entre a rotunda existente no início do arruamento e o supermercado Roque e mais um conjunto de bandas sonoras (lombas) em toda a extensão da via, entre o supermercado Roque e a primeira rua à direita, no sentido norte do arruamento do supermercado; -----

DOIS – Que seja colocado um sinal de paragem proibida no mesmo arruamento, no sentido norte/sul a cerca de duzentos metros do supermercado Roque; -----

TRÊS – Que seja colocado um sinal de stop e um sinal de proibição de circular pela esquerda, no arruamento que confina com o supermercado Roque a sul.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO TRÊS – TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO EM VILARINHA – APROVAÇÃO DE PROPOSTA: – Pelo senhor Presidente foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO – VILARINHA -----

A localidade de Vilarinha até há bem pouco tempo era um local de grande tranquilidade e onde residiam escassas pessoas. -----

Hoje a situação está a transformar-se e por força igualmente de uma maior procura turística, a localidade é cada vez mais visitada. -----

No entanto esta localidade tem características muito específicas, pois apenas tem um arruamento (muito estreito) e sem saída. -----

Por este facto, pessoas desconhecedoras entram com as viaturas nesse arruamento, causando muitas vezes incómodos desnecessários aos residentes. -----

Para aqueles que queiram visitar a Vilarinha só faz mesmo sentido se for a pé, pois o arruamento, muito estreito, tem apenas cerca de cem metros, o que se percorre em poucos minutos. -----

O trânsito automóvel no local é mesmo prejudicial à manutenção das características urbanas e arquitectónicas da localidade e por isso deve ser evitado quando possível.

Pelo exposto proponho:-----

UM – Que seja colocada uma placa no início do arruamento, com a indicação de arruamento sem saída;-----

DOIS – Que seja colocada sinalização que proíba o trânsito de veículos pesados e proíba o trânsito a qualquer veículo automóvel excepto, residentes, proprietários e veículos prioritários (neles se incluindo viaturas municipais, autoridades policiais e serviços de emergência).” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente, excepto a atribuição de Medalhas Municipais, em que foi utilizado o escrutínio secreto.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram onze horas e cinquenta minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, Maria do Carmo Candeias Ferreira, Chefe de Secção, a redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

O Secretário,
